2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024, PROCESSO Nº 20/2024.

O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Rua XV de Novembro, nº 141 - Centro, na cidade de Marapoama, Estado de São Paulo, Inscrito no CNPJ sob nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelos seus Procuradores o Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.638.106-3 – SSP/SP e CPF nº 267.221.148-56, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP e o Sr. **CLEIDSON SANDES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1722205 – SSP/ES e CPF nº 110.922.897-89, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2024, que objetiva a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO – STFC COM LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANAS", nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as clausulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência contratual, de acordo com a Clausula Quinta e o reajuste do valor constante da Clausula Terceira todas do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Conforme Cláusula Quinta do Contrato em questão, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do referido Contrato passa a ter o valor total de **R$ 62.690,02** (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos), reajustado pelo IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), definido pela Anatel, de acordo com o item 3.5 da Clausula Terceira do Contrato em questão.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 20/2024, firmado em 12/08/2024, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 11 de Agosto de 2026.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

TELEFONICA BRASIL S.A.
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Procurador

(ASSINADO NO ORIGINAL)

TELEFONICA BRASIL S.A.
CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
Procurador

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:

2-_____
Nome:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 20/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO – STFC COM LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se,a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marapoama-SP, 11 de Agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: LOURENÇO LORENCETI
Cargo: Prefeito
CPF: 025.781.508-26

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: ----------
Cargo: ----------

CPF: ----------

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: ----------
Cargo: ----------
CPF: ----------

Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: ----------
Cargo: ----------
CPF: ----------

Assinatura: _____

Nome: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
Cargo: Procurador
CPF: 110.922.897-89

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: ----------
Cargo: ----------
CPF: ----------

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: ----------
Cargo: ----------
CPF: ----------

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: ----------
Nome: ----------
Cargo: ----------
CPF: ----------

Assinatura: _____